

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representado pelo Presidente da Comissão de Licitação Jean Carlos Rosa, designado pela Portaria n.º 026/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial de 25 de Fevereiro de 2015 vem responder a solicitação de esclarecimento feita pela empresa **TMF IND. E COMERCIO DE MOVEIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** referente ao Edital de Tomada de Preços n.º 002/2015, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- CEREST NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 891, BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABÁ/MT”, cuja sessão está agendada para o dia 08/07/2015, passando a expor o seguinte:

Prevê o Edital:

20.3 Os pedidos de esclarecimentos relacionados com esta Licitação deverão ser solicitados por escrito e somente serão aceitos **até 05 (cinco)** dias corridos anteriores à data fixada para a apresentação das Propostas, devendo ser protocoladas, no horário das 14:00 (Catorze) às 18:00 (dezoito) horas, de 2ª a 6ª feira, na sede da Secretaria de Estado de Saúde, localizado no endereço fornecido no preâmbulo deste Edital, aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A presente solicitação de esclarecimento foi encaminhada via e-mail em 06/07/2015, ou seja, após a data limite estando, portanto, INTEMPESTIVA.

01 – DOS QUESTIONAMENTOS

Em resumo: A empresa solicita esclarecimento dos itens **9.6.1** Os documentos de habilitação poderão ainda ser apresentados em cópia simples, desde que, os originais sejam também inclusos no envelope, para fins de autenticação por parte dos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como possam ser conferidas pelos demais Licitantes. **Item 9.6.1.1** Os documentos originais que acompanham as cópias, para efeito de autenticação, serão devolvidos aos interessados após a conferência pela Comissão Permanente de Licitação. A empresa informar que a solicitação esta com excesso de formalismo, pois a Comissão Permanente de Licitação, tem poderes para diligenciar quaisquer documentos conforme art. 43, § 3º. **A empresa sugere que seja retirado os dizeres "desde que os originais sejam também inclusos no envelope", pois a comissão pode solicitar os originais em qualquer fase da licitação.**

Item 11.2 O Licitante deverá elaborar a PROPOSTA COMERCIAL considerando o teor do Anexo III – PROJETO BÁSICO, Anexo IV – PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTOS, e Anexo V – CRONOGRAMA, e na qual conste prazo de entrega da obra, prazo de validade da proposta, e esteja acompanhada de **Planilha de Referencial de Custos, de Composição de Preços Unitários, de Cronograma Físico- Financeiro, e Escala Salarial de Mão-de-Obra**, em conformidade com os modelos 11, 12, 13 e 14 constantes do Anexos deste EDITAL. O item **11.2** solicita no envelope de **PROPOSTA COMERCIAL, o anexo 12 de composição de preços unitários**, entendemos essa solicitação também como excesso de formalismo, pois qual o sentido em repetir um documento sendo que a o órgão tem uma equipe técnica para elaboração da planilha de orçamento e o mesmo já executou estes orçamentos. Cabe esta solicitação no caso as empresas participantes que estiverem com os valores da proposta comercial o valor global superior ao limite estabelecido ou com os preços manifestamente inexequíveis conforme art. 48 da lei 8666. **A empresa sugere que seja retirada o pedido da apresentação da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

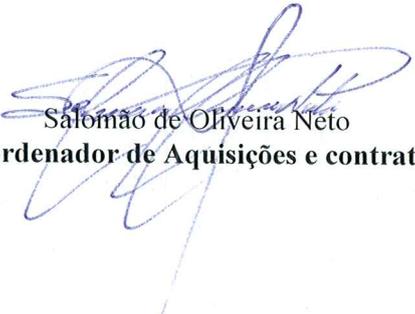
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

UNITÁRIOS anexo 12 do edital, e solicitado somente nos casos específicos, em preços superiores ao limite estabelecido ou inexequíveis.

02 – DA RESPOSTA

Em resposta a solicitação de esclarecimento, informamos que foi considerada INTEMPESTIVA, assim os itens em questão permanecem sem alteração no edital.

Informamos ainda que estaremos encaminhando cópia da solicitação para equipe técnica, no sentido de analisar as informações antes da elaboração e publicação dos próximos editais.


Salomão de Oliveira Neto
Coordenador de Aquisições e contratos


Jean Carlos Rosa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação